

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 01/2021-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2019/0000937-0

CONTRATO Nº: CT 019/2019-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria de Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.158.540.0001-06, com sede nesta Capital, na Rua Darzan n.º 80, Santana - CEP: 02034-030, neste ato representada por seu procurador o senhor **RONNIE VON CORREA DE LIMA**, inscrito no CPF n.º **852.576.486-87**, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 019/2019-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças

RF: 570.469.3

SGM/CAF

RONNIE VON CORREA DE LIMA

Procurador

COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP

Testemunhas:

1) 
Manoel Fernando
RG: 18452058-7

2) 
Daniel da Costa Medeiros
RG: 837 261-9